



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

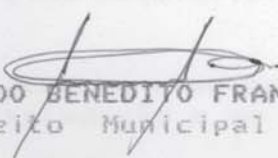
LEI MUNICIPAL No. 720 DE 15 DE JUNHO DE 1992.
"Dispõe sobre reclassificação de cargo".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1o. - Fica reclassificado o cargo de Técnico de Raio X, constantes do Anexo VIII, do Quadro Geral de Pessoal, local 800.1.4, de nível/código G/2, para nível/código 5/I, mantida a carga horária e forma de provimento.

Artigo 2o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 15 de junho de 1992 - 28o. Ano de Emancipação Política - Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

P.J.L.022/92 - P.M.
PROCESSO No. 689/92 - P.M.
AUTOGRAFO No. 033/92